



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 270/2008**

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR**, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de IPAMERI/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da **37ª e 52ª ZE**, com sede nas Comarcas de **GOIANDIRA e CUMARI/GO**, respectivamente, a partir de 26/5/2008 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 671, de 26/5/08.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2008.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**  
**Presidenta**